



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
C.A. nº 043/2023-FMAS
(CV-CPL-002/2023-FMAS) PROC ADM 2023.0310.002-/SEMADS

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2023.0310-002/SEMADS**, referente ao Procedimento Licitatório Convite nº CV-CPL-002/2023-FMAS, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de *AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E EXIGÊNCIAS DO EDITAL OVOS DDE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO*. Valor total empenhado de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). Regido pelo Contrato Administrativo nº **043/2023-FMAS**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, CNPJ 19.278.572/0001-65, com a empresa **FENIX COM DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ - 11.823.022/0001-78**, com base nas regras insculpidas pelas Leis 8.666/93; e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

É imperioso destacar que a execução contratual é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas e da Secretaria competente, que tem competência técnica para tal.

Devendo ser dado conhecimento ao Fiscal do contrato designado, ou seja, a Sra. Maria de Nazaré Cirila Gomes, designada, a qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Breu Branco/Pa, 29 de março de 2023.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos